

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA " IRMÃOS SPEZZATTO LTDA-ME".-

CGC MF Nº 82.705.583/0001-10,-

IRMÃOS SPEZZATTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 422.0135031.3 em data de 17.10.90, estabelecida à rua Duque de Caxias, 94, cidade de Guaraciaba-SC, por seus sócios: ROMANO SPEZZATTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, 94, cidade de Guaraciaba-SC, inscrito no CIC sob nº 100.087.489-34, portador da carteira de identidade sob nº 13/R-SC 212.752; LUIZ SPEZZATTO, brasileiro, solteiro, menor, do comércio, residente e domiciliado à rua Eurico Gaspar Dutra, s/nº, cidade de Guaraciaba sítio São Miguel do Oeste-SC, inscrito no CIC sob nº 296.025.999/87, portador da carteira de identidade sob nº 13/R-SC 212.752, resolvem alterar seu contrato social para:

A-) B-)

ART. 1º -)

a-) b-)

Alterar seu Capital Social;
Em consequência da presente Alteração Contratual o Art. 1º fica assim redigido; permanecendo os demais artigos e condições do Contrato Social primitivo não alcançadas pela presente alteração continuando de pleno vigor;

Que pela presente alteração o Capital social que era de Cr\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de cruzeiros) passa pela presente para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subdividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e assim distribuídas:

ROMANO SPEZZATTO que possuía 2.400 (duas mil e quatrocentas) cotas no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), pela presente passa a possuir 6.000 (seis mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma num total de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aumento de Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, valendo a presente alteração como quitação plena, geral e irrevogável;

LUIZ SPEZZATTO, que possuía 1.600 (hum mil e seiscentas) cotas no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), pela presente passa a possuir 4.000 (quatro mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiro) cada uma num valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), aumento de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, valendo a presente alteração quitação plena, geral e irrevogável;

Continua fl. 02...

Continuação fl. 01...

E, por estarem assim justos e contratados assinam esta Alteração Contratual em 3 (tres) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito na presença das testemunhas abaixo;

Guaraciaba-SC 23 de Agosto de 1991.

Romano Spezzatto
ROMANO SPEZZATTO

Lutz Spessatto
LUTZ SPESATTI

Elio Montagna
ELIO MONTAGNA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à rua Padre Aurélio Canzi, 175 cidade de Guaraciaba-SC, CIC nº 249.746.769/20;

Mariel Fátima Callegaro
MARIEL FÁTIMA CALLEGARO, brasileira, solteira, maior residente e domiciliada à rua Nereu Ramos, 567, cidade de Guaraciaba-SC, CIC nº 400.372.319/87.

422.01350313

1984